

**ATA DA 2578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às quatorze horas do dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima septuagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000742/25-39/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de Competição Pública – RLE, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de materiais para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operação – GEROP, da Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 408/2025, datado de 25/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 655.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000740/25-11/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, mediante competição pública com modo de disputa aberto e critério de julgamento de menor preço global, objetivando à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços para a coleta, movimentação interna, transporte e destinação final dos resíduos sólidos perigosos e especiais, gerados pela Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 30 (trinta) meses, no valor de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 382.2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 656.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000695/25-51/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – RLE, com aplicação do Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa(s) para

Reunião 2578º de 19/12/2025

fornecimento, sob demanda, de materiais e equipamentos menos letais para Gerência de Operação, da Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 377.2025, datado de 03/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 657.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000679/25-02/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com modo de disputa fechado e critério de julgamento de menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte rodoferroviário nas áreas do Complexo de Itatinga, compreendendo a disponibilização de veículo rodoferroviário, operação, serviços de manutenção e abastecimento de combustível, pelo prazo de 30 (trinta) meses, no valor total de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 412.2025, datado de 1º/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 658.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000772/25-08/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de atendimento a usuários de TIC, incluindo manutenções em ativos tecnológicos da APS, considerando todas as áreas do Porto Organizado de Santos e a infraestrutura do Sistema de Segurança Pública Portuária (lote 1) e manutenção em Data Center (lote 2), no valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 421.2025, datado de 04/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 659.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000051/25-16/2025, **decidiu:** autorizar os aditamentos de inclusão de cláusula de repactuação e a prorrogação contratual do Contrato SPI 006/2022, celebrado com a empresa **MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação do serviço de vigilância no Porto de Itajaí/SC, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado de **R\$ 2.057.047,58** (dois milhões e cinquenta e sete mil e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 398.2025, datado de 13/11/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 222.2025, datado de 17/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 660.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000287/21-11/2021, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/113.2021, celebrado com a empresa **EZZE Seguros**

S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administração e Diretores – D & O, por um período de doze meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), com renúncia expressa, por parte da contratada, ao reajuste previsto na cláusula QUINTA do contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 416.2025, datado de 1º/12/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 235.2025, datado de 04/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 661.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000288/21-83/2021, **decidiu:** aprovar o aditamento do Contrato SPA/001.2022, firmado entre a APS e a empresa **Estilo Ativo Serviços Ltda – ME**, que tem como objeto a elaboração e implementação do Programa de Ginástica Laboral para os empregados da APS, no valor de **R\$ 26.433,28** (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para o período de 8 (oito) meses, pelo interregno de 03/01/2026 a 02/09/2026, com a inclusão de cláusula rescisória e unificação do prazo de vigência e execução contratual, por medida de clareza e segurança jurídica, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 437.2025, datado de 15/12/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 241.2025, datado de 16/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 662.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000319/24-58/2024, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 653.2025, datada de 11/12/2025, a fim de constar o texto a seguir: “Autorizar a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 005.2025 celebrada junto da empresa Wood Steel Comércio de Móveis LTDA. EPP para fornecimento de mesas, gaveteiros e cadeiras (itens 1 a 5) para os diversos setores da Autoridade Portuária de Santos S.A. APS, por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.056.933,04** (Um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 663.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 000705/25-11/2025, **decidiu:** indicar o empregado Sr. Wagner Moreira Gonçalves, Assessor de Diretor, Registro nº 36.958-6, para substituir o Sr. Marcelo Luis Roland Zovico na 5ª Edição do *Master en Logística y Gestión Portuária*, promovido pela Universidade Politécnica de Valência e pela Fundacion Valenciaport. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 664.2025.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000802/25-69/2025, **decidiu:** em razão da celebração de novo Convênio de Descentralização nº 001 de 2025, através da UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, para que a gestão para administração e exploração DO PORTO ORGANIZADO DE ITAJAÍ seja transferida à COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA – CODEBA, tomar conhecimento dos contratos sub-rogados e celebrados, acima enunciados,

e que os mesmos possam ser sub-rogados nos direitos e obrigações que eram exercidos pela Autoridade Portuária de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 419.2025, datado de 03/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 665.2025.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000093/25-58/2025, **decidiu:** autorizar a rescisão do Contrato 010/20, celebrado com a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço de acesso à internet para o Porto de Itajaí, em razão da celebração do Contrato APS/117.2025, com a empresa SN Internet, a partir de 11/01/2026, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 413.2025, datado de 28/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 666.2025.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000020138/2025, **decidiu:** autorizar a licença remunerada de 30 (trinta) dias do Diretor de Operações, Sr. Beto Mendes, no período de 11/02/2026 a 12/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 667.2025.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000020358/2025, **decidiu:** autorizar a licença remunerada de 10 (dez) dias do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvado Pereira, no período de 28/01/2026 a 11/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 668.2025.* **I.15** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000736/25-36/2025, **decidiu:** homologar o fracasso do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 77/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de impressão de imagem em quadros tipo pôster, com fornecimento de produtos, visando atender às demandas da Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 243.2025, datado de 17/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 669.2025.* **I.16** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000506/25-86/2025, **decidiu:** autorizar, em razão de recursos apresentados, a adjudicação do LOTE 01 à empresa **NET TELECOM INFORMATICA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 2.448.000,00** (dois milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil reais), e a adjudicação do LOTE 02 à empresa **AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A** pela melhor oferta global de **R\$ 1.750.000,00** (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), e homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 56/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de câmeras IP e de licenças do software Digifort, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Autoridade Portuária de Santos — APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de

Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 244.2025, datado de 17/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 670.2025.* **I.17** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000444/22-88/2022, **decidiu:** autorizar a assinatura de Termo de Acordo de indenização por benfeitorias, junto ao SPS CORP I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, pelo valor de **R\$ 1.992.451,31** (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), em face do interesse público da área denominada 07U, com 5.135,27 m², a qual integra área maior descrita na Matrícula nº 89.747 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá-SP, considerando a manifestação da GEJUR, datada de 18/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 671.2025.* **I.18** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000443/22-15/2022, **decidiu:** autorizar a assinatura de Termo de Acordo de aquisição por desapropriação extrajudicial e indenização por benfeitorias, junto ao SPS CORP I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, pelo valor de **R\$ 813.157,73** (oitocentos e treze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), em face do interesse público da área denominada 08U, com 1.724,85 m², a qual integra área descrita na Matrícula nº 125.901 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá-SP, considerando a manifestação da GEJUR, datada de 18/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 672.2025.* **I.19** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000331/23-72/2023, **decidiu:** autorizar a implantação de ambientes de atendimento ao público e espaço CreaLab, nas instalações cedidas pela Autoridade Portuária do Porto de Santos, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2023, firmado entre a Autoridade Portuária de Santos (APS) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 673.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** **II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000020152/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Plano Operacional do Sistema de Integridade 2026. Posteriormente, enviar para conhecimento do Conselho de Administração. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019867/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Circunstanciado Referente ao 3º trimestre de 2025, elaborado pela Auditoria Independente Audimec. **II.3** – A Diretoria Executiva comunicou que não haverá reunião ordinária nas semanas de 22/12/2025 a 26/12/2025 e 29/12/2026 a 02/01/2026. Em caso de necessidade, a Diretoria poderá se reunir para deliberar sobre assuntos extraordinários. Esta

decisão foi tomada em conformidade com a Circular DIADM nº 12.2025, que estabelece critérios para o cumprimento da jornada de trabalho nas semanas de comemorações de Natal e Ano Novo, com redução do corpo técnico. A Diretoria enfatiza, no entanto, que se empenhou em deliberar sobre os assuntos prioritários antecipadamente, de modo a evitar a necessidade de reunião, nos referidos períodos. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED] Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2026.01.21 18:11:30 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED] Dados: 2025.12.26 12:57:45 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.22 12:17:08 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED] Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.19 23:07:46 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.01.06 17:31:38 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
 Data: 22/12/2025 11:49:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações